



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.565

Resolve sobre pedido de
reconsideração referente a
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria e a não apresentação de fatos novos,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração de decisão deste Conselho, constante da Resolução CEPE n.º 5.515, que não deu provimento ao **recurso interposto por Gustavo Campos de Oliveira**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Ciência da Computação** desta Universidade.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20 DEZ 2013 / 071